

**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 19 de setembro de 2008, publicado no DOU de 22 de setembro de 2008 e no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, republicado no DOU de 13 de junho de 2003, resolve:

Nº 237 Tornar sem efeito a Portaria nº 235, de 23 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, seção 2, página 33.

Nº 238 Tornar sem efeito a Portaria nº 236, de 23 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, seção 2, página 33.



LUIZ EDUARDO P. BARRETTO FILHO

Recebido na COGEP / MTur


Assinatura